

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETTE DIP BADRAN" – CEPIM, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2026

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h30, na sede do **CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETTE DIP BADRAN" – CEPIM**, associação civil inscrita no CNPJ sob nº 59.851.576/0001-05, com sede na Rua Piratininga, nº 1113, Centro, São Joaquim da Barra/SP, em atendimento ao Edital de Convocação, reuniram-se, em segunda convocação, os associados relacionados e assinantes da lista de presença anexa, representativos do quórum estatutariamente exigido para instalação e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação da seguinte ordem do dia:

I – alteração e consolidação do Estatuto Social, inclusive para criação do cargo de Vice-Tesoureiro e definição de suas atribuições;

II – eleição e posse da Vice-Tesoureira;

III – demais assuntos de interesse social.

Após a leitura do Edital de Convocação, os associados presentes deliberaram, por unanimidade, que o Sr. **FAEZ BORINI CHAUL** presidisse os trabalhos, tendo este convidado o Sr. **ATALIBA IDÊ JÚNIOR** para secretariar a Assembleia.

Declarados abertos os trabalhos, o Presidente passou à apreciação das matérias constantes da ordem do dia.

1. DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Presidente apresentou aos associados a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social do CEPIM, cuja redação foi previamente disponibilizada aos associados e submetida à apreciação da Assembleia.

Foi esclarecido que, dentre as alterações promovidas, encontra-se a criação, na composição do Conselho Administrativo, do cargo de **Vice-Tesoureiro**, destinado, especialmente, a substituir o Tesoureiro em suas ausências e impedimentos, exercendo, nessas hipóteses, as atribuições estatutariamente conferidas ao titular da Tesouraria, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social.

Após a leitura, discussão e esclarecimentos acerca das alterações propostas, a reforma e consolidação do Estatuto Social foram submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade dos associados presentes e com direito a voto**, observado o quórum estatutário exigido para alteração do Estatuto Social.

Em consequência, fica **integralmente aprovada a nova redação consolidada do Estatuto Social do CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETTE**



DOCUMENTO MICROFILMADO	
RUBRICA 4	FOLHA 2
MICROFILME n° 937	
Registro Civil de Pessoa Jurídica São Joaquim da Barra / SP	

DIP BADRAN" – **CEPIM**, que passa a reger a entidade a partir de sua aprovação, observadas as formalidades de registro perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente.

A versão consolidada do Estatuto Social aprovada nesta Assembleia fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito.

2. DA ELEIÇÃO E POSSE DA VICE-TESOUREIRA

Na sequência, passou-se ao segundo item da ordem do dia.

Considerando a criação do cargo de Vice-Tesoureiro e a necessidade de seu preenchimento para integrar o Conselho Administrativo no mandato atualmente em curso, foi apresentada como candidata a Sra. **ISABEL KRISTINA ROLDÃO MORETI**, brasileira, casada, maior, Diretora/Secretária Executiva da instituição, portadora do RG nº 27.921.733-X e inscrita no CPF sob nº 269.848.628-76, residente e domiciliada na Rua Joana Deieno Meneguine, nº 130, Jardim Santa Lúcia, São Joaquim da Barra/SP.

Submetida a candidatura à apreciação dos associados com direito a voto, a Sra. **ISABEL KRISTINA ROLDÃO MORETI** foi eleita, por unanimidade, para o cargo de **Vice-Tesoureira do CEPIM**, tomando posse nesta data para **completar o mandato em curso do Conselho Administrativo**, com término em **19 de janeiro de 2030**.

A Vice-Tesoureira ora eleita e empossada exercerá as atribuições estabelecidas no Estatuto Social, **substituindo o Tesoureiro, Sr. Amauri, em suas ausências e impedimentos**, quando lhe competirá exercer as atribuições estatutariamente conferidas à Tesouraria, inclusive aquelas relativas à movimentação financeira da entidade que devam ser praticadas conjuntamente com o Presidente.

A Sra. Isabel Kristina Roldão Moreti declarou aceitar o cargo e comprometeu-se a exercê-lo com zelo, responsabilidade e observância do Estatuto Social e da legislação aplicável.

Fica expressamente consignado que a Sra. **ISABEL KRISTINA ROLDÃO MORETI** exerce, cumulativamente e de forma distinta do mandato estatutário, a função profissional de **Diretora/Secretária Executiva do CEPIM**, mediante vínculo empregatício, pela qual percebe a remuneração contratualmente estabelecida.

A remuneração e as demais parcelas de natureza trabalhista percebidas pela Sra. Isabel decorrem **exclusivamente de seu vínculo de emprego e das funções profissionais nele compreendidas**, não sendo devida qualquer remuneração, gratificação ou vantagem financeira pelo exercício do mandato estatutário de Vice-Tesoureira, que será exercido gratuitamente.

Nas deliberações do Conselho Administrativo que envolverem diretamente seu contrato de trabalho, remuneração ou outro interesse pessoal, a Vice-Tesoureira deverá declarar seu impedimento e abster-se de participar da respectiva votação, na forma prevista no Estatuto Social.



3. DOS DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

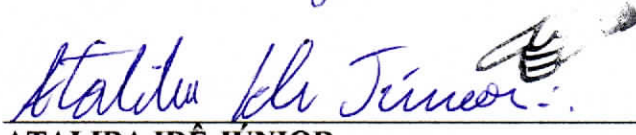
Passando-se ao terceiro item da ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para manifestação sobre outros assuntos de interesse social.

Não havendo outras matérias a serem discutidas ou deliberadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 12h30.

Para constar, eu, **ATALIBA IDÊ JÚNIOR**, Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que, após lida, achada conforme e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia, acompanhada da respectiva lista de presença.

São Joaquim da Barra/SP, 14 de Agosto de 2026.


FAEZ BORINI CHAUL
Presidente da Assembleia


ATALIBA IDÊ JÚNIOR
Secretário da Assembleia

SJB Tabelião de Notas e Protesto
São Joaquim da Barra - SP

MARIA LYDIA GOMES FLORA - Tabelião Pública
Rua Sergipe, 1298 - Centro - CEP: 14600-000
São Joaquim da Barra - SP - (16) 3818-2144 / (16) 3818-3631

RECONHEÇO, neste instrumento, COM valor econômico, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FAEZ BORINI CHAUL(5607), ATALIBA IDÊ JÚNIOR(57778). Dou fé.
São Joaquim da Barra, 20 de agosto de 2026.

Em testemunho da verdade.
PATRICIA RAIZ ALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADA Preço: R\$ 27,48 2
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE Seq.: 5048405650485054495350565248

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP

Protocolo em 21/08/2026 sob n. 002844, com o seguinte registro nesta data: 04/09/2026
W. 35, Reg. No 39, MF 937, -SELO:
207094PJKB000008562HE26E, ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, 04/09/2026

AUREO CLEBER SARRI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Emolumentos.....	R\$ 159,59
Ao Estado.....	R\$ 45,37
Ao IPESP.....	R\$ 31,14
Req. Civil.....	R\$ 8,39
Trib. Justiça.....	R\$ 10,96
Ao Município.....	R\$ 4,74
Ao Mm. Público.....	R\$ 7,71
Condução/Outros.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 267,90


125562
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20986AA0130702

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de São Joaquim da Barra - Est. SP

HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA
Oficial
AUREO CLEBER SARRI
Escrivente
FLÁVIA JUNQUEIRA LOPES
Escrivente